

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ****CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N.º 1941 DE 14 DE JULHO DE 2022****LEI MUNICIPAL N.º 1941 DE 14 DE JULHO DE 2022**

Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

Faça saber que a Câmara Municipal de Jacuí, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeita Municipal, SANCIONEI a seguinte Lei:

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para complementar os recursos necessários visando a aquisição de 1 (um) veículo castramóvel destinado para serviços médicos – veterinários móveis de castração de cães e gatos.

Parágrafo Único. Os recursos de que trata o *caput* deste artigo será transferido ao CIMOG em parcela única, até o final do mês de julho de 2022.

Art. 2.º - O valor do rateio previsto no art. 1º será formalizado no presente exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam e executados nos grupos de despesas e classificação funcional e programática conforme previsão orçamentária ou créditos especiais e/ou suplementares abertos no Município, conforme legislação aplicável.

Art. 3.º - Para o atendimento do previsto nesta presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação: 02010201.0412204010.075 447170.

Art. 4.º - Para cobertura do crédito especial, fica indicada como recurso o superávit financeiro nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações.

Art. 5.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacuí, 14 de julho de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:1A67E73D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/07/2022. Edição 3306
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>